

Capítulo 9



10.37423/230708013

URBANIZAÇÃO E AGRICULTURA URBANA: AS RELAÇÕES URBANO/RURAL POSSÍVEIS.

Helder dos Anjos Augusto

Instituto de Ciências Agrárias da UFMG

CRISTH ELLEN FERREIRA PINHEIRO

*Faculdades Integradas Pitágoras de Montes
Claros (FIPMOC)*



Resumo: Diante das discussões sobre urbanização e desenvolvimento, faz-se necessário estudar como a sociedade tem refletido e reagido frente à expansão de base material e às relações de produção impostas na dinâmica da cidade industrial. Os apontamentos tem direcionado as reflexões no sentido da interconexão entre políticas públicas que abarquem cidades sustentáveis numa lógica de integração econômica, ambiental e social. Diante disso, esta comunicação tem objetivo analisar a agricultura urbana (AU) como mecanismo de desenvolvimento urbano sustentável e consequentes melhorias na qualidade de vida dos cidadãos. Para isso, realizou-se também, um ensaio teórico contemplando os temas urbanização, desenvolvimento e agricultura urbana. A leitura permitiu entender que a urbanização fundamentada na concepção econômica, especificamente a industrialização nos moldes capitalistas, cuja sociedade obsessiva direcionou em estabelecer padrões de qualidade de vida, associada ao consumo excessivo e apropriação irracional dos recursos naturais. Essa transformação radical permitiu a imposição da indústria na lógica de produção, contemplando os fatores de produção exigidos pela sinergia industrial de produtividade. Contudo, a expansão urbana de forma desordenada e o aumento da densidade populacional nas cidades tem sido outra dimensão de problemas ambientais, sociais e econômicos. Estudos apontam que é possível reverter esta tendência, com o equacionamento entre as dimensões econômicas e ecológica. Ademais, as alternativas de desenvolvimento urbano, como a agricultura urbana, têm um papel determinante na requalificação do ambiente da cidade e que o diálogo entre as diversas áreas de conhecimento podem proporcionar a interação social, a qualidade de vida dos cidadãos e acima de tudo, equipamentos que integram as áreas verdes, de produção e lazer.

Palavras-chave: Urbano. Produção. Sociedade.

1 INTRODUÇÃO

O estudo do espaço urbano é dotado de importância não apenas no cenário acadêmico, mas de pleito geral, como no contexto político-administrativo, por exemplo. Pensar o espaço urbano e as múltiplas faces que o tem em escopo implica na possibilidade de estabelecer equacionamentos para as diversas problemáticas que o tangencia.

Seguindo esta mesma lógica acima refletida, as questões e alternativas atinentes ao desenvolvimento urbano se endossam e assumem um contexto, nem sempre uníssono, que explicitam a complexidade da temática, contemplando as desigualdades econômicas e sociais observadas no âmbito urbano.

Nos enquadramentos da globalização a cidade é palco das rugosidades estabelecidas pela dinâmica do aumento acelerado dos fluxos globais de capital, mercadorias, serviços, pessoas e informações. Igualmente, recebe, produz e reproduz as desigualdades socioeconômicas instauradas pela centralismo universal da epopeia do capital, por assim dizer.

Não obstante, a agricultura urbana (AU) se desponta no cenário alinhavado acima como forma de repensar o modo de produção das cidades e da apropriação do solo urbano, não apenas na lógica/ilógica da acumulação do capital, mas como espaço coletivamente produzido e alternativamente à centralidade do modo burguês que, infelizmente, ainda se reverbera, nas cidades brasileiras. A agricultura urbana traz em si a relevância de romper com a rígida dicotomia campo-cidade e instaura a possibilidade de elevar os estudos urbanos a um nível de abstração que se sobrepuja a alienação da produção capitalista.

Sob tais perspectivas, este artigo objetivou analisar a agricultura urbana como uma ferramenta de desenvolvimento. Não se escusou o escopo da agricultura urbana dentro da sociabilidade do planejamento e da gestão do espaço geográfico urbano. Para alcance do objetivo proposto adotou-se como procedimento metodológico a revisão bibliográfica.

Portanto, diante da abordagem contemplada na discussão teórica realizada neste, acredita-se que este artigo, que se assenta numa perspectiva interdisciplinar, seja importante por alcançar uma gama diversificada de sujeitos interessados no estudo do espaço urbano e, mais especificamente, da agricultura urbana.

2 DINÂMICAS URBANAS E O SISTEMA DAS CENTRALIDADES

As sociedades vêm passando por um conjunto de mudanças econômicas, culturais e ambientais que, de certa forma, estimula a fazer releitura dos conceitos e novos paradigmas, no caso específico da urbanização. Estas transformações fecundadas a partir da revolução industrial trouxeram na relação simbiótica entre urbano e rural, novas formas comportamentais nas dimensões culturais, ambientais, sociais e demográficas. É neste contexto que as territorialidades urbanas se entrelaçam progressivamente com o mundo rural.

A priori, faz-se necessário esclarecer que Lefebvre (1999) parte da hipótese da urbanização da sociedade para explicar a transição da mesma. Para o autor, a sociedade urbana resulta do que ele chama de urbanização completa. A discussão da Revolução Urbana explicitada por Lefebvre (1999) conclui que a urbanização consiste em um conjunto de transformações que ocorrem na sociedade, por meio do processo de industrialização, no qual a cidade passa a ter a função de suprir a demanda de força de trabalho da indústria. Já o seu discípulo Castells (2009), aponta que urbanização corresponde a um processo típico de ocupação do espaço por uma determinada população, a partir de uma concentração intensa e, por conseguinte uma alta densidade populacional.

Na outra visão sobre a urbanização, Benko (1999), aponta que o processo em si está calcado em duas perspectivas que se complementam, a saber: a transnacionalização dos espaços econômicos e a regionalização dos espaços sociais. A primeira é influenciada por agentes externos e a segunda corresponde a uma força interna que reage no sentido contrário.

Em um eixo temporal, Lefebvre (1999) explica a formação das cidades a partir do ponto zero (Aldeias), passando pela cidade política, pela cidade mercantil, pela cidade industrial, até o ponto 100 que o autor considera como a zona crítica (100% do estado de urbanização). A zona crítica, exposta pelo autor como 100% de urbanização numa visão virtual, consiste em uma realidade atual planetária para Castriota (2016).

As afirmações expostas por Castriota (2016) são contempladas a partir das teorizações clássicas do urbano e da urbanização extensiva, contemplando os estudos de Lefebvre e Monte-Mór. Nesse sentido, o autor reafirma sobre os fenômenos de implosão-explosão, bem como da participação arbitrária do capitalismo nestes processos.

Assim, para Monte-Mór (2006), a cidade passou por um processo duplo de implosão-explosão, onde sua centralidade implodiu sobre si e a periferia explodiu sobre o entorno. A explosão sobre o entorno

exposta por Monte-Mór (2006), e também por Lefebvre (1999), incide na formação dos tecidos urbanos, os quais são compostos pelas manifestações de predomínio da cidade no campo.

Sobre a explosão, Catriota (2017) a relaciona com a extensão do tecido urbano e modernização estrutural, mas o autor completa (re) leitura do fenômeno apresentando a ele também o significado de cidadania extensiva.

A partir disso, Monte-Mór (2006) afirma que:

[...] a cidade significou condição fundamental para o desenvolvimento da indústria, concentrando a população consumidora, os trabalhadores e as condições gerais de produção para instalação das empresas fabris presentes (ou criadas) apenas em algumas cidades, como até recentemente no Brasil (MONTE-MÓR, 2006, p. 5).

Segundo o autor supracitado, já se pode falar em uma sociedade virtualmente urbana no Brasil, a qual é marcada pela transformação da economia agroexportadora voltada para substituição de importações para o mercado interno, redefinindo a cidade industrial. Essa transformação, para o autor, contou com um papel importante do Estado na regulação das relações entre capital e trabalho, na garantia dos meios de produção para a indústria, ou seja, na perspectiva de contribuição para a sinergia capitalista em prol da acumulação de riqueza.

Com as falas dos autores, a cidade pode revelar a referida sinergia de dominação a partir da estruturação dos processos produtivos, ou seja, as forças de atração implicam diretamente nas altas taxas de crescimento geométricas da população e por consequência o aumento na relação população sobre o espaço.

Monte-Mór (2006) ainda discute sobre as “novas fronteiras urbanas” no Brasil e aponta para uma urbanização extensiva em quase todo território brasileiro, além disso, critica a condição de imposição da lógica urbano-industrial imposta ao urbano social contemporâneo, integrando espaços rurais com a lógica de produção capitalista pautada pelo consumo. Desta maneira, a discussão de Lefebvre (1999) e de Monte-Mór (2006) enfatiza o domínio do capitalismo sobre sociedade e, sobretudo, na formação da sociedade urbana.

A propósito, para Furtado (1978) a formação das sociedades capitalistas tem como fase decisiva a Revolução Burguesa, a qual levaria a um “[...] conjunto de transformações sociais - condizentes à autêntica mutação que produziu a sociedade industrial capitalista” (FURTADO, 1978, p.39).

O debate que cerceia o tema versa a difusão da civilização industrial, a qual segundo Furtado (1978), tende a tecer laços de interdependência, verificados nos critérios de racionalidade instrumental, que

produziriam na Europa um estilo de civilização marcada pela industrialização (tecnicismo de todas as atividades produtivas), a urbanização (estruturação espacial da população para satisfazer as exigências do mercado de trabalho) e a secularização (prevalência da razão na legitimação dos sistemas de poder). Vê-se, desta forma, a íntima relação entre urbanização, industrialização e secularização acima mencionadas.

A difusão desse modelo de civilização leva às estruturas sociais a ideia de canalização do processo de acumulação e das “[...] formas de comportamento que tendem a acentuar as desigualdades de níveis de patrimônio e de renda, com reflexos na estrutura de dominação social” (FURTADO, 1978, p. 51). Nesse sentido, Furtado (1978) reverbera a fragilidade da perspectiva de que todo e qualquer crescimento econômico conduziria ao desenvolvimento, sendo afirmação do autor que o processo de evolução da Civilização Industrial (economicista), como no caso europeu, não pode ser confundido com desenvolvimento.

Para Furtado (1978), a ideia de desenvolvimento comporta ambiguidades, e essas são ainda maiores quando consideradas no quadro da difusão da civilização industrial. Ao tema desenvolvimento, Furtado (1992) alterca sobre o subdesenvolvimento e tangencia a relação entre a modernização e o desenvolvimento, bem como as implicações destes na economia e na sociedade.

Furtado (1992) afirma que o progresso técnico (desenvolvimento econômico), o qual está diretamente ligado à produtividade (redução dos custos de produção) que, em seu curso histórico, desencadeou a desigualdade social (distribuição de renda desigual/redução dos salários reais/baixo poder de compra) e as pressões inflacionárias como forma de controle da participação dos salários no produto social.

Nesse sentido, Furtado (1992) aponta a modernização como a desarticulação entre a produtividade setorial e o consumo específico, tendo como consequência o subdesenvolvimento. Contudo, conforme expõe o autor, o crescimento da produtividade não está diretamente ligado ao “verdadeiro” desenvolvimento. Ademais, o autor esclarece que a homogeneização social é uma condição necessária, mas não o suficiente, para a superação do subdesenvolvimento e, assim, o alcance do desenvolvimento.

Insta salientar, conforme Santos e Silveira (2002) que a metrópole constitui-se o lugar em que o moderno adapta-se sem atentar para o preexistente. Afirmam que o custo do alheamento na implantação da modernidade significa peso sobre outros aspectos da vida local, haja vista custos públicos, privados, federais, estaduais e municipais. Para tais autores, embora apenas subáreas

privilegiadas gozem dos benefícios advindos da modernização, toda a cidade sofre com as consequências da lógica díspar da modernidade, posto que o espaço citadino é um organismo.

Em se tratando de subdesenvolvimento, Sposito (1997) assevera que há relação entre o crescimento das cidades dos países subdesenvolvidos com a industrialização, embora não haja correspondência em seus ritmos, e que o crescimento das cidades não decorra exclusivamente da industrialização. Neste contexto, assinala que

de fato, os países ditos subdesenvolvidos passam, ainda que em níveis diferentes, por processos de industrialização, que dão sustentação ao próprio desenvolvimento do capitalismo monopolista. O que não se pode afirmar é que esta industrialização responda pelos ritmos acentuados de urbanização nos países “subdesenvolvidos”, sobretudo depois da Segunda Guerra Mundial. A nossa urbanização resulta das formas tomadas pelo desenvolvimento do capitalismo, que se traduz na articulação das relações econômicas, sociais e políticas existentes entre os países “desenvolvidos” e os “subdesenvolvidos”. Poderíamos dizer, em outras palavras, que a nossa urbanização resulta do processo de transnacionalização da indústria ocidental (a do “centro”), abarcando os espaços periféricos e desorganizando e/ou apropriando das formas de produção tradicionais destes países (SPOSITO, 1997, p. 10).

Assim, como expõe Harvey (2005), as revoluções em tecnologia, relações espaciais, relações sociais, hábitos de consumo, entre outras características capitalistas, apesar de sua omissão, podem ser compreendidas por meios de estudos dos processos urbanos. Contudo, o autor considera importante a investigação do papel que o processo urbano desempenha na distribuição geográfica da atividade humana e na dinâmica político-econômica do desenvolvimento geográfico desigual recente.

Ao discutir o tema desenvolvimento, Brandão (2008) defende a importância de compreender a lógica capitalista, a qual o autor coloca como um processo padronizado pautado na expansão de base material. Na mesma linha, Ortega (2008) critica a visão positivista da relação de progresso com desenvolvimento imposta nessa lógica.

Assim, o conceito de desenvolvimento exposto por Brandão (2008) relaciona-se com o envolvimento de ações que rompem a ideia ultrapassada (desenvolvimento padronizado e por etapas) e exige ênfase em seus processos e interações entre as decisões nas várias camadas sociais, onde o processo ocorra simultaneamente nas escalas espaciais. Nesse sentido, para o autor, não é possível generalizar o processo de desenvolvimento, como defende as vertentes capitalistas.

Em relação ao tema, Furtado (1978) trata a fragilidade da ideia de que todo e qualquer crescimento econômico conduz ao desenvolvimento, onde o autor afirma que o processo de evolução da Civilização

Industrial (economicista) não pode ser confundido com desenvolvimento. Para o autor, a ideia de desenvolvimento comporta ambiguidades, e essas são ainda maiores quando consideradas no quadro da difusão da civilização industrial.

O crescimento econômico, como aborda Alves *et al.* (2011), consiste no aumento contínuo do Produto Interno Bruto (PIB) global e *per capita* e, diante dessa interpretação, os autores ainda asseguram a ideia de que o crescimento econômico não beneficia toda a população e, por esse motivo, nem sempre tem o efeito de desenvolvimento.

Contudo, ao relacionar os estudos acerca da relação do processo de urbanização com as críticas ao modelo convencional de desenvolvimento e, sobretudo, correlacioná-los com as abordagens atuais acerca das políticas públicas e os modelos gerenciais utilizados pelo poder público, pode-se perceber que não há uma visão holística necessária da realidade da sociedade e suas nítidas multifaces. Para tanto, é necessária uma abordagem completa das especificidades locais, territoriais e regionais para os estudos e propostas em prol de um desenvolvimento real.

2.1 RURAL NO URBANO OU RURALIDADE URBANA

A temática urbano-rural tem sido analisado por muitos e destacados geógrafos, sociólogos, economistas e, entre outros estudiosos, sobretudo no que diz respeito ao Brasil, de que destaca-se: R. ABRAMOVAY, A. BERTRAND, M. GROSSI, J. GRAZIANO, E. VEIGA, J. MARTINS, R. BLUME, S. SCHNEIDER – cujos trabalhos, tem sido referências para diversas pesquisas na área. Não se trata de resgate as discussões empreendidas pelos autores, mas sim contextualizar alguns elementos que julgamos pertinentes para o avanço da abordagem sobre a agricultura urbana.

As relações urbano – rural, durante um longo período, eram julgados por uma natureza funcional, onde o rural era vista como espaço de produção meramente agrícola e fornecedora de alimentos e matéria prima para as cidades. Já as cidades, consideradas como lócus do poder e espaços privilegiados de mercado, onde aconteciam as trocas de produtos da agricultura e onde produtos eram processados/manufaturados e comercializados. No estudo de Lefebvre (2006), “O Direito à Cidade”, ressalta a separação entre o campo e a cidade. Para o autor, está separação se dava a partir das primeiras divisões de trabalho, onde na cidade se processavam as funções de organização política, militar e do conhecimento e no campo apenas as atividades agrícolas, ou seja, as atividades camponesas.

As abordagens de Lefebvre, Monte-Mor e os demais autores citados na discussão anterior contemplam, de forma espetacular e completa, o estudo sobre a urbanização, considerando o seu processo e fenômenos. A relação deste processo com a imposição do capitalismo sobre a sociedade foi apreciado no tópico anterior, compreendendo a relação (ou não) entre a urbanização e o desenvolvimento. No entanto, verificou-se a necessidade de abordar, para além da urbanização, o que é discutido sobre o urbano, o rural, a cidade e a relação e interposição entre estes.

Ao contemplar a relação crítica aos conceitos de urbano e cidade, Castriota (2016) objurga a falta de critério empírico dos estudos acerca das taxas de urbanização da população, ou seja, o autor chama atenção para a necessidade de considerar as especificidades de cada “espaço urbano”, sobretudo, afirma que o urbano e a urbanização são um processo e não uma forma ou tipo de assentamento ou unidade delimitada.

De forma díspar ao urbano, a cidade compreende um espaço delimitado, por meio de legislação municipal e, a partir desta delimitação, as pesquisas oficiais acerca das taxas de urbanização criticadas por Castriota (2016) são realizadas. Assim, a compreensão que se tem do autor é de que o urbano se dá além do espaço delimitado como cidade, onde se apresenta como a imposição capitalista e não o espaço em si.

Considerando a imposição capitalista expressa nas afirmações dos autores supracitados, percebe-se a existência de o que Rua (2006) chama de “novo rural”. Segundo o autor houve um processo de recriação do rural, onde se observa novas territorialidades que é resultado das interações urbano-rural (tecnologia em áreas rurais, por exemplo). As novas formas de produção, numa lógica capitalista, conforme exposto pelo autor também são características do novo rural.

Nesse sentido, o autor afirma que há uma semelhança entre “urbanidades no rural” e as “novas ruralidades”. A ideia de “urbanidades no rural” proposta pelo autor consiste em compreender que as especificidades do rural devem ser preservadas e está pode ajudar na análise de múltiplas territorialidades criadas pelo caráter híbrido que o espaço adquire. O caráter híbrido, segundo do autor, compreende a capacidade de modificar sem extinguir, sendo esta habilidade a maior característica do rural.

Ponderando as especificidades do urbano e do rural e suas interrelações, Castriota (2016) chama a atenção para o citadismo metodológico, ou seja, os estudos urbanos realizados no campo da padronização do rural e do urbano, sem considerar as especificidades. No entanto, sabe-se que programas e políticas públicas são elaborados com base em estatísticas oficiais, a partir de pesquisas

nessa perspectiva criticada por Castriota (2016). Não obstante, é necessário abordar aqui os critérios de classificação acerca do urbano e do rural contemplados pelos órgãos públicos nas estatísticas oficiais.

A pesquisa referente à urbanização realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) considera a situação de domicílio da população, sendo considerada a residência do pesquisado, se localiza em área urbana ou rural, conforme divisão administrativa.

O Quadro 1 mostra as definições utilizadas pelo IBGE nas pesquisas oficiais atuais:

Quadro 1 - Classificação de áreas utilizadas em estatísticas oficiais

Classificação da área	Conceito
Área Urbana	Área interna ao perímetro urbano de uma cidade ou vila, definida por lei municipal.
Área Rural	Área de um município externa ao perímetro urbano.
Área Urbana Isolada	Área definida por lei municipal e separada da sede municipal ou distrital por área rural ou por um outro limite legal.
Áreas urbanizadas de cidade ou vila	Áreas legalmente definidas como urbanas e caracterizadas por construções, arruamentos e intensa ocupação humana; áreas afetadas por transformações decorrentes do desenvolvimento urbano e aquelas reservadas à expansão urbana.
Áreas não-urbanizadas de cidade ou vila	Áreas legalmente definidas como urbanas, mas caracterizadas por ocupação predominantemente de caráter rural.
Áreas urbanas isoladas	Áreas definidas por lei municipal e separadas da sede municipal ou distrital por área rural ou por outro limite legal.

Fonte: IBGE, 2017.

Considerando os conceitos abordados no Quadro 1 percebe-se que as estatísticas oficiais acerca da urbanização são elaboradas a partir de delimitações expressas em legislação, considerando uma divisão administrativa e excluindo os aspectos culturais e sociais.

No entanto, em 2009, foi elaborado um projeto de lei (PLS 316/09), que inclui critérios de classificação para os municípios e sugere uma revisão dos critérios utilizados pelas estatísticas oficiais acerca dos territórios e da população:

§ 1º Os municípios serão classificados de acordo com sua população, densidade demográfica e composição do produto interno bruto municipal em: I – **município rural** se tiver população inferior a cinquenta mil habitantes, valor adicionado da agropecuária superior a uma terça parte do produto interno bruto municipal e densidade demográfica inferior a oitenta habitantes por quilômetro quadrado; II – **município relativamente rural** se tiver população inferior a cinquenta mil habitantes, valor adicionado da agropecuária entre uma terça parte e quinze centésimos do produto interno bruto municipal e densidade demográfica inferior a oitenta habitantes por quilômetro quadrado (...) (BRASIL, 2009)¹.

O projeto de lei supracitado propõe alteração dos critérios considerados pelas estatísticas oficiais revisando questões ligadas à densidade demográfica, principal setor produtivo do município e tamanho da população.

Assim, diante das afirmações, entende-se como urbano o modo de vida submisso ao capitalismo; a cidade como um perímetro delimitado em lei específica, o qual acredita-se que passa por subjulgamentos de caráter tendencioso para benefícios próprios do poder público; e o rural transcende os demais diante de sua culturalidade, especificidade e potencial híbrido, como exposto por Rua (2006).

Em suma, as relações urbano-rural têm apresentado evolução de configurações determinadas por novos elementos (como: estruturas sociais, meio ambiente e instituições públicas e privadas) e diversificados ao longo do tempo. Esta evolução está atrelada às transformações sociais e econômicas das comunidades rurais e dos núcleos urbanos, conforme aponta Favareto (2006). Sugere-se com isso, que a expansão e aprimoramento do urbano influencia, em grande medida, no rural contemporâneo, principalmente na economia e na sua organização espacial.

Contudo, diante da discussão contemplada neste tópico, o tema proposto neste artigo expõe a interrelação no sentido contrário, mas que não o invalida, do abordado por Rua (2006), pois a Agricultura Urbana pode ser entendida como uma “ruralidade no urbano”, no entanto, é importante ressaltar que, apesar de ser uma prática que ficou evidenciada na contemporaneidade, não é novidade nos espaços delimitados da cidade.

3 REORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Conforme exposto ao final do item anterior, a gestão e o planejamento urbano constituem elementos basilares na discussão sobre desenvolvimento. Igualmente, ao tratar o planejamento urbano, Maricato (2000) aborda o contexto histórico urbano no Brasil e observa o surgimento dos planos diretores, em meados de 1900, por meio das propostas de embelezamento e melhoramento das cidades. Além disso, analisa o desenvolvimento citadino ao longo do tempo e os “planos-discursos” marcados pelas direções tomadas pelas obras e pelos investimentos favorecendo a elite brasileira e, a partir de 1988, com a Constituição Brasileira, a contribuição com a obrigatoriedade da execução dos Planos Diretores. Os estudos da autora também identificam os problemas que a sociedade brasileira enfrenta em relação à infraestrutura urbana e destaca proposições para o equacionamento dos problemas por ela enfrentado.

Para Maricato (2000), ao se comparar os problemas dos planos diretores antigos com os da atualidade, percebe-se que o planejamento urbano é relevante no que tange ao combate às desigualdades, no entanto, é imprescindível se pensar no “como fazer”. Logo, Maricato (2000) propõe a utilização do planejamento com o objetivo de diminuir a desigualdade e ampliar a cidadania, sendo este pautado na participação dos excluídos e o reconhecimento dos conflitos da sociedade. Propõe também a criação de um Plano de Ação e do Orçamento Participativo, ferramentas que podem contribuir para uma reversão no modo que as cidades são geridas no Brasil.

Em acepção análoga, o planejamento urbano proposto por Duarte (2007) O considera um processo com resultados parciais, que ele denomina de planos e, sendo assim, os planos contemplam as partes e o planejamento as etapas, como sumariza o Quadro 2.

QUADRO 2 – Etapas do Planejamento Urbano

Etapas	Considerações do autor
Diagnóstico	Análise da realidade existente. Compreende também o inventário, o qual consiste na coleta e organização de dados sobre a realidade pesquisada, no caso do planejamento urbano, a cidade.
Prognóstico	Estudo realizado a partir dos dados do diagnóstico com o objetivo de inferir sobre a realidade futura, ou seja, prever com qual realidade irá trabalhar.
Propostas	As propostas são o resultado do planejamento, tendo os vetores previsíveis (resultado do prognóstico) e os vetores possíveis e/ou desejáveis (perspectivas e visões).
Gestão Urbana	Conjunto de instrumentos, atividades, tarefas e funções que visam assegurar o bom funcionamento de uma cidade.

Fonte: Adaptado de Duarte (2007).

Em face disso, o planejamento urbano é um campo amplo que, de acordo com Duarte (2007), abrange aspectos da Sociologia, da Economia, da Geografia, da Engenharia, do Direito e da Administração, onde a última é muito valorizada por contemplar instrumentos novos para a gestão das cidades. Destarte, é abordada por Duarte (2007) a importância da gestão para o planejamento urbano com suas contribuições provenientes da administração contemplando aspectos da “boa governança” e da criação de uma administração pública mais focada na melhoria de qualidade de vida das pessoas.

Contudo, ao se tratar de melhoria da qualidade de vida nas cidades, há de se destacar as experiências de alternativas de desenvolvimento como vetores importantes para suprir gargalos da sociedade, quais Duarte (2007) aponta como as dimensões a serem tratadas no planejamento urbano, a exemplo da econômica, ambiental, infraestrutural, gerencial e territorial, cada um com aspectos internos inerentes.

Em sentido complementar concorda-se aqui com Carlos (2008) quando assevera que a cidade é uma construção humana, produto social, consubstanciação do trabalho e da materialidade das ocupações. Para ela, o “O modo de ocupação de determinado lugar da cidade se dá a partir da necessidade de realização de determinada ação, seja de produzir, consumir, habitar ou viver.” (CARLOS, 2008, p. 45). Sendo assim, a gestão e o planejamento urbano devem assegurar as diferentes formas de uso e ocupação do solo, a dimensão espacial imerso no cotidiano dos cidadãos, a produção do lugar destes e as particularidades implícitas e explícitas na constituição do modo de vida da cidade. (CARLOS, 2008).

Todavia, conforme Sposito (1997), o poder público, muitas das vezes, escolhe para realizar os investimentos urbanos, como bens e serviços coletivos, justamente os lugares mais abastados e com população detentora de maior poder aquisitivo ou que ainda poderão ser vendidos e ocupados por essa população futuramente. A esse respeito a autora supracitada afirma que os lugares mais afastados, sobretudo os mais densamente povoados, acabam no ostracismo e abandono. Por isso, questiona: “Será que a cidade cresce desordenadamente, porque ela não está sob planejamento? Será que o Estado (subjugado pelas classes dominantes) é neutro ao planejar seus investimentos?”. (SPOSITO, 1997, p. 75). Entretanto, Sposito (1997) roborava que o Estado manifesta-se tendencioso na escolha dos lugares para investimentos e posiciona-se em favor das contradições sociais impostas pelo desenvolvimento capitalista, que estão materializadas na estrutura e paisagem urbana.

Igual modo, Santos (2008) esclarece que o Estado expressa os ditames das classes dominantes, ávidas por espaços particulares para reprodução social e crenças da inviabilidade de um planejamento igualitário e participativo. Neste contexto, as leis de zoneamento, por exemplo, evidenciam as habitações dotadas de segregação e representantes de uma dinâmica urbana profundamente marcada pela disparidade socioeconômica.

Tecidas essas breves considerações sobre a gestão e planejamento urbano, segue item a respeito da agricultura urbana enquanto alternativa de desenvolvimento.

4 A FUNÇÃO DA RURALIDADE NA CENTRALIDADE E (RE)ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

No que tange ao conceito de AU, observa-se uma diversidade de definições, mais especificamente voltadas para o tempo de dedicação à produção, às especificidades da produção e ao tamanho e local do espaço utilizado. Conforme aponta Boukharaeva et al. (2005), o relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) assinala que a produção familiar em tempo parcial corresponde à definição da AU que ocorre no Brasil. Desta maneira, “É uma microagricultura intensiva, cujos produtos são destinados à demanda local, na qual predominam os ciclos curtos e os pequenos circuitos de produção (BOUKHARAEVA et al., 2005, p.416-417)”.

De acordo com a Lei 15.973 de 12/01/2006, que dispõe sobre a política estadual de apoio à AU em Minas Gerais, entende-se como AU “o conjunto de atividades de cultivo de hortaliças, plantas medicinais, espécies frutíferas e flores, bem como a criação de animais de pequeno porte, piscicultura e a produção artesanal de alimentos e bebidas para o consumo humano”.

Assinale-se que as definições mais utilizadas da AU, para Mougeout (2005), se baseiam em determinantes como as atividades econômicas, considerando as fases produtivas (produção, processamento e comercialização) e a inter-relação destas no tempo; a localização, sendo o elemento mais considerado nas definições, observadas a agricultura urbana e a periurbana; os tipos de áreas, que considera a propriedade, o desenvolvimento da área (construída ou baldia), a modalidade do uso ou da posse e relaciona também a categoria oficial do uso do solo; o sistema e a escala de produção, que para o autor todos os sistemas são aceitos; os tipos de produtos, com ênfase na produção de alimentos; e a destinação dos produtos, em que o autor observa o fato de produção proveniente da AU se destinar tanto para o consumo quanto para a comercialização.

Mougeout (2005) ainda salienta a necessidade de se considerar a interação da AU com o ecossistema urbano. Neste contexto, considera que a definição de agricultura urbana não está ligada apenas à localização e sim à conexão com o organismo urbano. Assim, o autor assegura que “A agricultura urbana interage com diversas facetas do desenvolvimento urbano, também é fato que ela pode nos ajudar a diversificar e fortalecer nossas estratégias de gerenciamento urbano” (MOUGEOUT, 2005, p. 7).

Por sua vez, Aquino e Assis (2007) apud Brito (2011) consideram a AU uma estratégia frente aos gargalos enfrentados nas áreas urbanas (produção de lixo, inchaço populacional e inexistência de condições econômicas das populações pobres para a compra de alimentos). Isto porque “Na prática,

a agricultura urbana está desenvolvendo sua capacidade para ajudar a resolver ou enfrentar diversos desafios do desenvolvimento” (MOUGEOUT, 2005, p. 2).

Boukharaeva et al. (2005) e Brito (2011) asseveram a migração rural-urbano como um dos motivos do desenvolvimento de práticas de agricultura urbana e elencam as principais funções da AU, ponderando as funções alimentares, voltadas para segurança alimentar; as funções de bem-estar, por contemplar o contato com a natureza e, conseqüentemente, traz benefícios para a saúde física e mental que, conforme os autores, relaciona-se com a construção de identidade; e a função educadora e cultural, por potencializar a transmissão dos saberes e valores culturais. Para Brito (2011), a função cultural consiste na reprodução das práticas advindas do campo desenvolvidas na cidade.

Assim, é notado que as dimensões do conceito de desenvolvimento propostas por Leff (2009) relacionam-se diretamente com as funções observadas a respeito da AU, sendo a econômica, a otimização dos processos produtivos; a social, como a qualidade de vida; a ambiental, considerando principalmente aspectos de conservação e produção consciente; a institucional com a maior participação popular nas decisões; e a cultural com a valorização dos costumes populares e a promoção da cooperação. Nesse sentido, salienta-se a visão da AU como uma alternativa de desenvolvimento.

5 CONCLUSÃO

Contudo, é possível concluir que a Agricultura Urbana consiste em uma ferramenta de desenvolvimento, pois está contribui para o fortalecimento da sociedade frente ao processo de acumulação capitalista, onde sua vertente produtiva relaciona-se diretamente com o papel do desenvolvimento proposto pelos autores estudados.

A função da AU como alternativa de desenvolvimento consiste no fato de que a mesma apresenta a competência desenvolvimentista sem, na maioria das vezes, utilizar-se dos aspectos voltados para a exploração capitalista, porém está inserida no mercado.

Esta função desenvolvimentista é explicada pela capacidade da AU de gerar emprego e renda na cidade (função econômica); permitir maior permeabilidade do solo (função ambiental); proporcionar o bem-estar à população seja para o agricultor urbano seja para o consumidor devido à sua vertente agroecológica (função de saúde e bem-estar); permitir a valorização do agricultor e proporcionar a reprodução de um modo de vida originariamente rural na cidade (função cultural); levar até as pessoas a educação ambiental (função educacional); e comportar modelos organizacionais, em sua maioria,

voltados para a vertente cooperativista, com um caráter enveredado para a produção coletiva e uma inserção consciente no mercado (função empreendedora).

Além da relação direta com o desenvolvimento e, não menos importante, o estudo permitiu inferir também que a AU permeia as extensões tratadas no planejamento e na gestão urbana, como nas vertentes econômica, ambiental, infra-estrutural, gerencial e territorial.

Assim, ressalta-se a importância da inserção da AU na “agenda” da administração pública, pois consiste em um modo de produção eficiente para o desenvolvimento local e regional e que carece de atenção em políticas públicas da maioria das cidades brasileiras.

Nesse sentido, este tema consiste em uma discussão relevante no que tange a proposições no âmbito da gestão pública, por desta forma abranger uma maior parcela da sociedade; e também no âmbito da gestão privada, por dispor de um negócio rentável devido suas especificidades produtivas.

REFERENCIAS

- ALVES, J. B.; DENARDIN, V. F.; SILVA, C. L. Aproximações entre os Principais Indicadores de Sustentabilidade e as Alternativas ao Desenvolvimento Propostas por E. Leff. RDE - Revista De Desenvolvimento Econômico. Ano XIII, Nº 24. Dezembro de 2011, Salvador, BA.
- AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. Agricultura orgânica em áreas urbanas e periurbanas com base na agroecologia Ambiente & Sociedade. Campinas, v. 10, n. 1, p. 137-150, 2007.
- BENKO, G. Economia, espaço e globalização. Paz e Terra: São Paulo, 1999.
- BOUKHARAEVA, L. M.; CHIANCA, G. K.; MARLOIE, M.; MACHADO, A. T.; MACHADO, C. T. T. Agricultura Urbana como um Componente do Desenvolvimento Humano Sustentável: Brasil, França e Rússia. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v. 22, n. 2, p. 413-425, maio/ago. 2005.
- BOUKHARAEVA, L. M. et al. Agricultura Urbana como um Componente do Desenvolvimento Humano Sustentável: Brasil, França e Rússia. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v. 22, n. 2, p. 413-425, maio/ago. 2005.
- BRANDÃO, C. Desenvolvimento, Territórios e Escalas Espaciais: levar na devida conta as contribuições da economia política e da geografia crítica para construir a abordagem interdisciplinar In: RIBEIRO, Maria Teresa Franco e MILANI, Carlos R. S. (orgs.) (2008). "Compreendendo a complexidade sócio espacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar" Salvador, Editora da UFBA.
- BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10657746/artigo-182-da-constituicao-federal-de-1988>>. Acesso em: 20 Jun. 2016.
- BRASIL. Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana em Minas Gerais. Lei 15.973 de 12/01/2006. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=249716>>. Acesso em 22 abr. de 2016.
- BRASIL. Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2009. Senado Federal, Brasília, DF. 09 jul. 2009. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/92148>>. Acesso em 26 jun. 2017.
- BRITO, G. S. Migrações rural/urbano e fluxos de conhecimento agroecológico: o caso de Montes Claros, Minas Gerais. Montes Claros, MG: ICA/UFMG, 2011.
- CARLOS, A. F. A. A Cidade. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- CASTELLS, M. A Questão Urbana e Terra: Rio de Janeiro, 2009.
- CASTRIOTA, R. Urbanização Planetária Ou Revolução Urbana? De Volta À Hipótese Da Urbanização Completa Da Sociedade. CEDEPLAR/UFMG. 2016. Disponível em: http://diamantina.cedeplar.ufmg.br/2016/anais/economia/303-516-1-RV_2016_10_09_00_35_30_720.pdf. Acesso em 30 mai. 2017.
- DUARTE, F. Planejamento Urbano. Curitiba: Ibpex, 2007. 177p.
- FURTADO, C. Criatividade e Dependência na Civilização Industrial. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- FURTADO, Celso. O subdesenvolvimento revisitado. Economia e Sociedade, V.1, ago, 1992. p. 5-19.

HARVEY, D. A produção capitalista do espaço. Tradução Carlos Szlak. Coordenação Antônio Carlos Robert Moraes. São Paulo: Annablume, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. Sinopse do censo 2010. Disponível em <https://www.censo2010ibge.gov.br/sinopse>. Acesso em 15 de Maio de 2016.

LEFEBVRE, H. A Revolução Urbana. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

MARICATO, E. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil. In: Arantes, Otília; Vainer, Carlos; Maricato, Ermínia, orgs. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 121-192.

MONTE-MÓR, R. L. O que é o urbano no mundo contemporâneo. Belo Horizonte: Cedeplar, 2006.

MONTE-MÓR, R. L. Urbanização, Sustentabilidade, Desenvolvimento: complexidades e diversidades contemporâneas na produção urbano. In: Costa, G.; Costa, H.; Monte-Mór, R. (eds) Teorias e Práticas Urbanas: condições para a sociedade urbana. Belo Horizonte, C/Arte. pp.55-70.

MOUGEOUT, L. J. A. Agricultura Urbana - conceito e definição. Revista de Agricultura Urbana nº 1, 2005. Disponível em: [file:///C:/Documents%20and%20Settings/Administrador...orio/CD%20AU%20Portugues%20\(F\)/AU1/AU1conceito.html](file:///C:/Documents%20and%20Settings/Administrador...orio/CD%20AU%20Portugues%20(F)/AU1/AU1conceito.html) (1 of 8)14/12/2005 09:50:34 a.m. Acesso em: 15 Mai, 2016.

ORTEGA, A. C. Territórios deprimidos: desafios para as políticas de desenvolvimento rural. Editora Alínea, 2008.

RODRIGUES, Arlete Moysés. Moradia nas cidades brasileiras. 7ªed.- São Paulo: Contexto, 1997.

RUA, J. Urbanidades no Rural: o devir de novas territorialidades. CAMPO-TERRITÓRIO: Revista de Geografia Agrária, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 82-106, fev. 2006.

SANTOS, M. A urbanização Brasileira. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2002.

SPOSITO, M. E. B. Capitalismo e Urbanização. São Paulo: Contexto, 1997